

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 099/2022

Relator: Marcrean Santos

Processo: 2523/2022

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: DISPÕE SOBRE VALOR MÍNIMO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA PROPOR A EXECUÇÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM 031/2022)

Autoria: Executivo Municipal (Câmara Digital)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Acompanham o Relator: Chico 2000

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO DO PARECER COM 02 VOTOS FAVORÁVEIS.

Situação: Aprovado com Emendas de Redação da CCJR.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 30/03/2022 13:51

Checksum: **3FB9E39A2312C04BA328CC95D566E80B3C7F2E0B97DFF8B5C481D0000916512D**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003000300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

